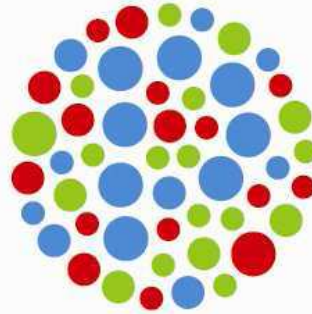




aicep Portugal Global



aicep Portugal Global

Missão Empresarial ao Banco Asiático (BAsD)

Sectores: Consultoria, Energia e Infra-estruturas

Manila, 17 a 23 de Março de 2012



Enquadramento:

No âmbito do Acordo de Parceiros celebrado entre a AICEP e o GPEARI (Ministério das Finanças) para a criação de um Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, que visa dinamizar e promover a participação das empresas portuguesas nestes Mercados, o Grupo de Trabalho das Multilaterais (AICEP/GPEARI) propõe-se organizar uma **Missão Empresarial ao Banco Asiático de Desenvolvimento, em Manila**.

O [Banco Asiático de Desenvolvimento \(BAsD\)](#), criado em 1966, é uma instituição financeira internacional cujo principal objectivo consiste em fomentar o crescimento económico e a cooperação na região da Ásia e do Pacífico, contribuindo, dessa forma, para a promoção do desenvolvimento económico dos países membros regionais. Desenvolve a sua actividade através de empréstimos, assistência técnica, subvenções e aconselhamento com o objectivo de promover o crescimento inclusivo, ambientalmente sustentável e a integração regional.

Embora a maioria dos seus empréstimos seja alocada ao sector público, em especial infra-estruturas, o banco também presta assistência ao desenvolvimento do sector privado (empresas) dos países membros regionais através de participações de capital, empréstimos ou garantias. Os principais parceiros do banco são os governos, o sector privado, organizações não governamentais, agências de desenvolvimento e outros parceiros da sociedade civil.

Na perspectiva de garantir que a participação do Estado Português no capital das Instituições Financeiras Internacionais resulte num adequado retorno para a economia nacional, e em particular de aumentar o grau de envolvimento das empresas portuguesas na actividade do BAsD, esta Missão tem como objectivos específicos:

- Proporcionar às empresas participantes a possibilidade de melhor conhecerem o Banco Asiático de Desenvolvimento e as actividades que desenvolve, de se informarem sobre as oportunidades de negócios existentes e de reunirem com especialistas das áreas de interesse;
- Dar a conhecer ao BAsD a *expertise* nacional nos sectores visados.



Missão

A Missão Empresarial decorrerá entre os dias **17 e 23 de Março de 2012**, prevendo-se a partida das empresas no dia 17 de Março (com chegada a Manila a 18 de Março) e o regresso no dia 23 de Março, considerando o Grupo de Trabalho das Multilaterais a participação de um máximo de 10 empresas, com vista a que tanto os participantes na Missão como os interlocutores do próprio Banco possam tirar o máximo partido desta acção.

O formato da Missão, embora ainda não totalmente definido, deverá consistir numa sessão plenária para o grupo de empresas participantes na acção e reuniões bilaterais entre cada uma das empresas participantes e os especialistas do Banco para os países e/ou sectores de interesse, mediante agendamento prévio. Para o efeito, torna-se necessário o preenchimento e envio do **Company Profile Form em inglês**, juntamente com uma pequena **apresentação** sobre a empresa também **em língua inglesa**.

As empresas interessadas têm ainda a possibilidade, mediante inscrição prévia, de participar na [**Business Opportunities Fair 2012**](#), organizada pelo Banco Asiático de Desenvolvimento, a qual terá lugar em **Manila** nos dias **21 e 22 de Março**. Trata-se de um evento dirigido a consultores, empresas de construção e obras públicas, fabricantes e fornecedores de diversos sectores que se queiram posicionar em processos de *procurement* no quadro de projectos financiados pelo Banco Asiático de Desenvolvimento, e em que para além do conhecimento de oportunidades de negócio neste âmbito, terão oportunidade de contactar com especialistas sectoriais do Banco e desenvolver toda uma rede de *networking*.

Aos interessados em participar nesta acção específica, informa-se que a inscrição para a mesma termina no **dia 10 de Fevereiro, pelas 12h00 (hora de Manila)**.

Condições de Participação:

As condições financeiras de participação das empresas são as seguintes:

Valor da inscrição por empresa considerando o universo de 10 empresas

| VALOR | IVA (23%) | Total |
|---------|-----------|---------|
| 2.200 € | 506 € | 2.706 € |



aicep Portugal Global

A participação das empresas implica o pagamento à aicep Portugal Global do valor total previsto no quadro acima e que inclui:

- preparação da acção, o desenvolvimento e a elaboração do programa e a produção de fichas individuais das empresas em formato digital;
- pacote de viagem Lisboa / Manila / Lisboa (em classe turística), *transfers* aeroporto / hotel / aeroporto e alojamento de 6 noites em regime APA de um representante por empresa.

De referir ainda que poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes.

Será da responsabilidade das empresas participantes:

- Cumprir o programa que for elaborado, comprometendo-se a estar presente em todas as reuniões que a aicep Portugal Global agendar e em todos os encontros / visitas previstas.
- Suportar qualquer despesa própria que não seja considerada no valor da inscrição, como por exemplo as deslocações locais e refeições.
- **Proceder ao envio da informação solicitada pela AICEP para preparação da Missão com entidades e empresas locais nos prazos definidos.**

Informa-se ainda que a presente acção vai realizar-se no âmbito do projecto apresentado pela aicep Portugal Global ao QREN, Programa COMPETE 2010 / 2012 – Programa Operacional factores de Competitividade.

Assim, caso esta acção venha a beneficiar de financiamento QREN, a aicep Portugal Global procederá ao reembolso até ao máximo de 45% do valor de inscrição para as PME's e de 40% para as GE's, aos participantes que cumpram todos os requisitos exigidos pelo Programa. De salientar que algumas despesas poderão não ser elegíveis e como tal não serão comparticipáveis.

A candidatura da AICEP encontra-se sujeita às condições previstas, designadamente no que se refere ao âmbito territorial de aplicação (regiões de Convergência Norte, Centro e Alentejo).

Nestas circunstâncias, os investimentos imputáveis às regiões NUTII Lisboa e Algarve não serão objecto de comparticipação no âmbito do projecto e, como tal, as empresas sedeadas nessas regiões não poderão ser beneficiárias de co-financiamento QREN.



aicep Portugal Global

Alerta-se também para o facto de não poderem ser beneficiárias de co-financiamento QREN, as empresas que não obedeçam às condições listadas no Anexo 1.

Processo de Inscrição

Esta acção destina-se a empresas portuguesas das áreas de **Consultoria, Energia e Infra estruturas**.

As empresas interessadas em integrar esta Missão deverão proceder ao preenchimento do **formulário de inscrição** on line que se encontra no site da AICEP junto á divulgação desta Missão e desta ficha de lançamento da acção **até ao próximo dia 10 de Fevereiro de 2012**.

O pagamento da participação deverá ser efectuado até ao mesmo dia 10 de Fevereiro de 2012, procedendo à transferência bancária de **2.706 €** para o seguinte **NIB: 0781011200000004577 17**.

Chama-se a atenção para que, com a transferência bancária, seja dada a indicação do **NIF, Nome da Empresa e Designação da Missão (Missão Empresarial ao BAsD)**, com vista à correcta emissão da factura/recibo correspondente.

Informa-se por último, que não podem integrar esta Missão as empresas que não possuam a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social, pelo que no acto de inscrição deverão ser apresentadas, igualmente, certidões actualizadas, ou cópias autenticadas pelos serviços competentes, válidas à data de realização da Missão, comprovativas da situação da empresa, ou autorizar a sua consulta, por parte da aicep Portugal Global, nos sítios da Internet, da Segurança Social e das Finanças.

É, igualmente, condição de participação que as empresas tenham a sua situação regularizada para com a aicep Portugal Global, não podendo ter dívidas em atraso.

Nota: A AICEP reserva-se o direito de proceder à selecção final dos participantes ou mesmo cancelar a Acção, em função de factores que considere relevantes (por exemplo, número de participantes, composição/enfoque sectorial, etc.).



ANEXO 1

QREN / Sistema de Incentivos às Acções Colectivas

Condições de Participação e Co-financiamento QREN

Com vista à participação nas acções colectivas dinamizadas pela Aicep no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei nº 65/2009 de 20 de Março) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Portaria nº 353-A/2009 de 3 de Abril) designadamente:

- i) Encontrar-se legalmente constituído
- ii) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade
- iii) Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos
- iv) Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projecto
- v) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- vi) Cumprir o rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- vii) Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME – para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro.